

PORTARIA TRT GDG Nº 04/2016*

(Protocolos Nº 29.019/2015)

João Pessoa, 11 de janeiro de 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 011/2015, de 08 de janeiro de 2015, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

R E S O L V E

I - **Homologar** o deslocamento de **MARINESIO BATISTA DA SILVA**, Matrícula: 265122442, Técnico Judiciário, lotado na Vara do Trabalho de Areia, da cidade de Areia/PB à cidade de Campina Grande/PB, no dia 19.11.2015, com retorno ocorrido no dia 20.11.2015.

O servidor participou do curso “IMPACTO DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL NO PROCESSO TRABALHISTA”, conforme Prot. Adm. TRT nº 26.308/2015.

II - **Autorizar, excepcionalmente**, o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias ao referido servidor para ressarcimento de despesas, bem como a indenização de transporte, uma vez que o mesmo se deslocou em veículo próprio.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_ e TRT 13

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

(datado e assinado eletronicamente)

ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA

Diretor-Geral Substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA (Lei 11.419/2006)
EM 13/01/2016 13:51:37 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: BEC4E02228.71C36FE027.723E9C4F55.19D0C5A9C2